

Bruxelas, 15 de outubro de 2025
(OR. en)

13971/25

FIN 1209

NOTA DE ENVIO

de:	Piotr SERAFIN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	15 de outubro de 2025
para:	Nicolai WAMMEN, presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 18/2025 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025 em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento BUDGET DEC(2025) 18.

Anexo: BUDGET DEC(2025) 18



COMISSÃO EUROPEIA

BRUXELAS, 15/10/2025

ORÇAMENTO GERAL – 2025
SECÇÃO III – COMISSÃO - TÍTULO: 20

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 18/2025

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 2003 Despesas operacionais administrativas

NÚMERO- 20 03 13 01 Despesas com a tradução	DND	-2 800 000,00
---	-----	---------------

NÚMERO - 20 03 09 01 Aconselhamento jurídico, litígios e infrações — Custas jurídicas	DND	-600 000,00
---	-----	-------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 2010 Agências descentralizadas

ARTIGO - 20 10 01 Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia	DND	3 400 000,00
---	-----	--------------

I. SAQUE

I.1.

a) Rubrica

20 03 13 01 - Despesas com a tradução

b) Valores em 3.10.2025

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	20 000 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações para o exercício (1+2)	20 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	17 200 000,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	2 800 000,00
6 Saque proposto	2 800 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	0,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	14,00 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n/a

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 3.10.2025	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	não aplicável

d) Justificação pormenorizada do saque

A procura de tradução continua instável, sendo impulsionada pelo programa jurídico e político da Comissão. Dado que, no início do ano em curso, a atividade legislativa da Comissão foi moderada, temos a possibilidade de desbloquear 2,8 milhões de EUR do orçamento de externalização da DGT.

I.2

a) Rubrica

20 03 09 01 - Aconselhamento jurídico, litígios e infrações — Custas jurídicas

b) Valores em 3.10.2025

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	4 000 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações para o exercício (1+2)	4 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	2 500 000,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	1 500 000,00
6 Saque proposto	600 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	900 000,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	15,00 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n/a

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	79 752,40
2 Dotações disponíveis em 3.10.2025	79 752,40
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

A análise da taxa de execução indica que estão disponíveis nesta rubrica 600 000 EUR, dado que determinados custos relacionados com litígios só se deverão concretizar no próximo ano.

II. REFORÇO

II.1.

a) Rubrica

20 10 01 - Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia

b) Valores em 3.10.2025

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	0,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações para o exercício (1+2)	0,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	0,00
6 Reforço solicitado	3 400 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	3 400 000,00
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	n/a
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n/a

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 3.10.2025	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	não aplicável

d) Justificação pormenorizada do reforço

Em 2024, o Centro registou um défice orçamental de 4,9 milhões de EUR. No segundo orçamento retificativo do Centro para 2025, que deverá ser proposto para adoção ao conselho de administração em 16 de outubro, o défice deverá ascender a 11,5 milhões de EUR, valor que inclui as dotações transitadas do défice de 2024. Este montante será parcialmente coberto pela Reserva para a Estabilidade dos Preços (8,1 milhões de EUR) do Centro, deixando um saldo negativo de 3,4 milhões de EUR. A transferência de 3,4 milhões de EUR solicitada pela Comissão permitirá ao Centro equilibrar o orçamento de 2025.